



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE**



**IND 523 /2015**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Renato Andrade**

4 2 15  
Arcebispo do Planalto

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que sejam construídos mais Postos Policiais Comunitários, e que os já existentes sejam revitalizados e reestruturados, bem como a volta do patrulhamento policial nas ruas, como o conhecido “Cosme e Damião”.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de mais Postos Policiais Comunitários, e que aqueles já existentes, sejam revitalizados e reestruturados, bem como a volta do patrulhamento policial nas ruas, como o conhecido “Cosme e Damião”.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 523 /2015

Folha Nº 01/2

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Análises realizadas em todo o Distrito Federal dão conta de que o que a sociedade mais anseia atualmente, é a segurança pública eficiente e de qualidade, que hoje em dia está caótica.

Os crimes eclodiram em nosso Estado, que apresenta altíssimos índices de surtos de violência. Os números demonstram a elevada ocorrência de criminalidade juvenil, homicídios, latrocínios, roubos, dentre diversos outros crimes violentos cometidos.

É de extrema importância que os postos policiais comunitários abandonados voltem a funcionar, que aqueles que foram depredados sejam revitalizados e reestruturados, e que sejam construídas mais unidades em todo o Distrito Federal. Além dessa medida, a população também pleiteia a volta das famosas duplas de policiamento nas ruas, conhecidas como “Cosme e Damião”.

Estas medidas auxiliarão não só no combate as práticas criminais, como também trarão maior segurança a nossa população, que está mergulhada no sentimento de insegurança e medo.

4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE**



Sendo assim, e pelo anseio de atender às necessidades prioritárias da população, acredito que os Nobres Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,

de janeiro de 2015.

  
**Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 523/2015

Folha Nº 02 - P.



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 27/02/2015.

Felipe Friches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 523/2015

Folha Nº 03 D.